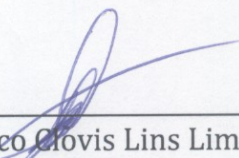


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-003/2022 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística **"BANDA MAGNÍFICOS"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"FESTIVAL DE QUADRILHA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA"**; apresentação a realizar-se no 09 de Julho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301 13 392 0002 2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2022; pelo valor global de **R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, representada pela empresa **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.509.178/0001-25.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 04 de Abril de 2022.



Francisco Clovis Lins Lima
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA